

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	6
GESTÃO	11
SAÚDE.....	18
MEIO AMBIENTE.....	23
EDUCAÇÃO.....	23
DESENVOLVIMENTO URBANO	23
IPREV.....	24
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	28
CET	29
CAPEP	31
CÂMARA	31
COHAB.....	32
FUNDAÇÃO	33
CONSELHO.....	33

LEI Nº 3.699 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 12/2020 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.767, DE 11 DE JUNHO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 25 de agosto de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.699

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 1.767, de 11 de junho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, constitui-se em órgão consultivo, normativo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.”

Art. 2º A alínea “j” do inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 1.767, de 11 de junho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

I – [...]

j) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 31 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 2702-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MARCOS AUGUSTO BEZERRA DE CARVALHO, registro nº 29.124-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro